



Av. Eduardo Mondlane, 2091
C. Postal 1633
Maputo-Mozambique
Tel: +258-21-304 422 / 3
Fax: +258 21 32 0487
adramozambique@adra.org.mz
www.adramozambique.org

Termos de Referência – Construção de 8 Armazéns

I. Introdução

A ADRA Moçambique, é uma organização não-governamental (ONG) que trabalha em Moçambique desde 1987 como parte da rede da ADRA Internacional que opera em mais de 120 países a nível mundial. Actualmente, a ADRA encontra-se a desenvolver seus projectos em quatro sectores estratégicos: Meios de Vida Sustentáveis; Saúde, Nutrição e *WASH*; Educação e Gestão de Emergência em nove (9) províncias do País, apenas ausente em Tete e Niassa.

No leque das suas intervenções, desde 01 de Agosto de 2023, a ADRA em parceria com a RARE (uma organização internacional e líder do consórcio), Associação Amigo do Ambiente (AMA) e a Livaningo (ambas são organizações de base local), estão a implementar uma iniciativa de 4 anos chamada **Linha de Vida Costeira: Uma abordagem provincial para o empoderamento das comunidades de pescadores e agricultores para adoptarem soluções baseadas na natureza em Moçambique (EbA)** – apelidada por **Wilipihera** (que significa resiliência, em língua local) nos 4 distritos costeiros da província de Nampula (Memba, Nacala-Porto, Ilha de Moçambique e Mogincual). A iniciativa visa alcançar dois resultados, a saber: **resultado 1:** aumentar a resiliência dos ecossistemas relevantes para o clima através de maior proteção e gestão; **resultado 2:** aumentar a resiliência e melhorar os meios de subsistência das comunidades mais vulneráveis, por outro lado.

É no contexto do **Resultado 2** que a ADRA pretende levar a cabo a actividade de construção de 8 armazéns de material convencional, sendo 2 por cada distrito (Ilha de Moçambique, Mongicual, Memba e Nacala-Porto).

Estes Termos de Referência visam seleccionar uma empresa de construção ou engenheiro civil e/ou arquitecto registado e com experiência comprovada para desenvolver um projecto arquitectónico de armazém e construir 8 armazéns convencionais. Pretende-se construir armazéns com dimensões de 8m de comprimento, 6m de largura e 3.5m de altura que começa o caimento da cobertura nos distritos acima referenciados. Importa referir que a construção de armazéns deverá estar em harmonia com os princípios de Salvaguardas Ambientais e Sociais (ESMS), a serem partilhados logo depois da contratação do empreiteiro.

II. Produtos/Resultados esperados

- ✓ Uma (1) planta/projecto arquitectónico para armazém com dimensões de 8m de comprimento, 6m de largura e 3.5m de altura onde começa o caimento da cobertura, assinada por um arquitecto autorizado e com a descrição clara e detalhada;
- ✓ Oito (8) armazéns construídos dentro do período estabelecido no cronograma abaixo

III. Cronograma de actividades e orçamento

Actividade	Período - Ano de 2024-2025								
	13 de Janeiro 2025	14 a 31 de Janeiro	03 de Fevereiro,	04 de Fevereiro,	05 a 10 de Fevereiro	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025
Anúncio Público 1 dia no Jornal Noticias e rádio local (4 dias no governo do distrito SDPI e SDAE)									
Submissão de proposta técnica e financeira									
Análise das propostas e adjudicação									
Assinatura do contrato									
Apresentação da planta ou projecto arquitectónico									
Apresentação da equipe seleccionada no distrito (SDPI e SDAE)									

Construção dos 2 armazéns em Nacala-Porto										
Construção dos 2 armazéns em Memba										
Construção dos 2 armazéns em Mogincual										
Construção dos 2 armazéns na Ilha de Moçambique										

IV. Agenda de pagamentos

Os pagamentos serão baseados na entrega dos produtos ou materiais. Qualquer material que não atenda às especificações exigidas terá que ser retrabalhado e apresentado a ADRA sem custo adicional para a ADRA.

O cronograma de pagamento proposto para esta tarefa é:

- ✓ Para as construções, o valor será pago por construção de unidade de armazem: Pagamento de 50% logo após a assinatura do contrato e os restantes 50% depois da entrega dos 8 armazéns.

V. Critérios de seleção

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

VI. Como concorrer

Além da qualidade do conteúdo da proposta, são também considerados o preço total e a abrangência dos serviços oferecidos, a experiência anterior dos serviços oferecidos, as referências e a visita ao escritório e/ou estaleiro. A seguinte base de avaliação está disponível para isso:

O contrato será adjudicado ao proponente que apresentar a melhor relação custo-benefício.

VII. Como Concorrer

Os candidatos qualificados devem enviar sua inscrição física ou electrónica para ADRA Moçambique:

- **Propostas físicas:**

Devem ser entregues na ADRA MOÇAMBIQUE, Av. Eduardo Mondlane nº 2091- Maputo; e alternativamente, nos escritórios da ADRA na Cidade de Nampula, Rua Macombre em frente ao Hotel Primavera.

ou

- Para Propostas electrónicas

Devem ser submetidas no seguinte e-mail: Admin-procurement@adramozambique.org

A proposta deverá incluir:

- Uma carta de apresentação ;
- CV do candidato, destacando experiência relevante;
- Proposta técnica e financeira;
- Detalhes de contato, de pelo menos duas referências entre empregadores ou clientes recentes;
- O proponente deve aderir aos princípios humanitários, à Política de Proteção da ADRA, aos valores éticos da ADRA e ao Código de Conduta Ambiental e Social (ESCOP) do Blue Action Fund;
- Alvará;
- Publicação no Boletim da República, Certificado de Registo Definitivo, NUIT, Carta do banco actualizada com dados bancários da empresa, Licença emitida pelo Ministério das obras públicas autorizando a actividade de construção;
- Certidão de Quitação;
- Cartas abonatórias.

Prazo limite de submissão de propostas: 31 de Janeiro, 2025.